

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E DOZE**

-----Aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -

-----Estiveram presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes o Vice-Presidente, Engº Humberto Marques do Município de Óbidos o Vereador Dr. Jorge Abrantes do Município de Peniche e o Vereador José Vinagre do Município de Alcobaça.-----

-----Não se fizeram representar os Municípios de Arruda dos Vinhos, Caldas da Rainha e Lourinhã.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, presidiu à reunião o Sr. Presidente do Município de Cadaval, assumindo a Vice-Presidência, os Srs. Presidentes dos Municípios de Sobral de Monte Agraço e Alenquer, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, a Assistente Técnica, Maria de Jesus, da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Um – Modificação Orçamental nº 3 – Revisão Orçamental nº 1;-----

-----Ponto Dois – Grupo de Trabalho da Comunicação OesteCIM/Municípios – Apresentação e aprovação “Concurso Regional para a conceção do logotipo da marca Oeste Portugal”-----

-----Ponto Três – Atribuição de Pelouros -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/ 2012 Reunião de 12.04.2012

70

-----Ponto Quatro – Informações;-----

-----Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Antes da ordem do dia, o Secretário Executivo, Dr. André Macedo, solicitou a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos, tendo sido aceite pelos membros presentes. -----

-----Ponto Seis – Relatório de Atividades 1º trimestre de 2012 -----

-----Ponto Sete – Prestação de Serviços de Assessoria na execução, acompanhamento e Gestão Técnica do Projeto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013-----

-----O Senhor Presidente em substituição, Aristides Lourenço Sécio, deu início à reunião pelas quinze horas e quinze minutos.-----

-----**Ponto 1 – Modificação Orçamental nº 3 – Revisão Orçamental nº 1;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/0056, datada de 11.04.2012 e respetiva modificação ao orçamento que apresenta um aumento quer em termos de receita, como de despesa no montante de 110.738,75 € (Cento e dez mil, setecentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar conforme o proposto na informação e remeter à Assembleia Intermunicipal, cópia que ficará apensa à respetiva ata.-----

-----**Ponto 2 – Grupo de Trabalho da Comunicação OesteCIM/Municípios – Apresentação e aprovação “Concurso Regional para a conceção do logotipo da marca Oeste Portugal”**-----

-----O concurso para a conceção do logotipo da marca Oeste Portugal é uma iniciativa da OesteCIM e dos doze Municípios, no âmbito do processo de criação da marca “Oeste” e que procura promover, bem como conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos sócio económicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região.-----

-----O Dr. André Macedo apresentou em síntese o “Regulamento” para o referido Concurso Regional, tendo o Conselho Executivo deliberado por unanimidade aprovar, ficando o referido documento apenso à presente ata.-----

-----**Ponto Três – Atribuição de Pelouros** -----

-----Foi distribuída uma proposta de atribuição de pelouros a todos os membros presentes, e após apreciação da mesma, houve algumas considerações por parte dos presentes. O Sr. Presidente de Alenquer propôs a reanálise da atribuição dos pelouros e o Sr. Presidente do Cadaval referiu que quanto à atribuição dos pelouros devia ser precedida de uma estratégia global para a região e só depois serem definidos os pelouros que tivessem como objetivo a implementação dessa estratégia.--

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/ 2012 Reunião de 12.04.2012

71

-----O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras, propôs o adiamento deste assunto porque considera que, o mais importante dos pelouros é que perante a conjuntura atual as coisas estão a mudar, quer em termos da saúde, na justiça, nas repartições públicas, verificando-se uma alteração profunda do Oeste. Neste cenário no seu entender a distribuição de pelouros, ao dia de hoje não faz sentido.-----

-----Entende que devia haver uma definição de estratégia comum na defesa do território e tudo que vá contra a unidade territorial do Oeste, que se discuta e se tome posição conjunta, independente da posição dos Municípios.-----

----Houve ainda algumas intervenções por parte dos presentes partilhando um sentimento de descontentamento e preocupação pelos assuntos que urge resolver com o Governo e que são comuns a todos os Municípios.-----

-----Reunião mensal-----

----Foi sugerido pelos presentes uma reunião mensal na OesteCIM com os autarcas enquanto dirigentes da região, onde se debatam assuntos de interesse estratégico, ou seja um “governo regional” que possa criar uma frente de defesa da região e estratégia comum, tendo sido aceite por todos os membros presentes.-----

-----**Ponto Quatro – Informações;**-----

-----Projeto Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000-----

-----O Dr. André Macedo deu conhecimento aos membros presentes das diligências entretanto efetuadas, após a reunião do Conselho Executivo de 15 de Março, relativamente ao projeto da cartografia numérica vetorial à escala 1:2000.-----

1. Após a receção do relatório de fiscalização, solicitada a 9 de Abril de 2012, à empresa BLOM na sequência de orientações superiores, o mesmo será enviado para a empresa GEOGLOBAL e será dado um prazo de acordo com o estabelecimento nos documentos integrantes do concurso público Internacional de 2006 (Execução de Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000.-----

2. Após o envio da cartografia pela GEOGLOBAL e dos relatórios de produção, a OesteCIM irá enviar a cartografia para homologação pelo IGP, juntamente com os restantes documentos necessários ao processo. Nesta fase, será feita a receção provisória dos trabalhos pela OesteCIM.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Certificação Legal de Contas de 2011-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/ 2012 Reunião de 12.04.2012

72

-----No seguimento da aprovação dos documentos de prestação de contas de 2011 em reunião do Conselho Executivo de 29 de março de 2012 e a fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 2 do artº 47º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/059, datada de 12.04.2012, anexando a Certificação Legal de Contas do MGR – Roberto, Graça & Associados SROC.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento e remeteu para a Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro-----

-----Na sequência da tomada da deliberação tomada pelo Conselho Executivo do passado dia 29 de março, o Conselho Executivo mantém o firme propósito de dialogar com o Governo sobre este assunto, e entende que:-----

- a) a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso /LCPA) deve ser repensada e suspensa na sua totalidade, até novo entendimento;-----
- b) O projeto de decreto-lei que regulamenta a LPCA deve ser reapreciado, não fazendo sentido a sua aprovação em Conselho de Ministros;-----
- c) Deve ser criada uma Comissão Mista de Trabalho, envolvendo Governo, a ANMP a ANAFRE e os representantes das Áreas Metropolitanas e CIM's.-----
- d) A Comissão Mista de Trabalho deve iniciar os seus trabalhos até 30 de abril de 2012, precisando-se o seu mandato e o prazo para apresentação de propostas;-----

-----O Conselho Executivo deliberou elaborar documento e enviar ao Senhor Presidente da República, Assembleia da República, Governo, entre outras entidades.-----

-----**Correspondência** -----

-----Dando cumprimento ao estipulado no artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente o ofício da OesteCIM, refª 2012/0270, datado de 30.03.2012, e atendendo à recomendação emanada por parte da CCDRLVT, apresenta os seguintes documentos:-----

- Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2011-----
- Declaração dos Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2011;-----
- Declaração dos recebimentos em atraso existentes a 31.12.2011.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Pagamento de quotização-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/ 2012 Reunião de 12.04.2012

73

-----O Dr. André Macedo apelou aos membros presentes que até ao final da semana, procedam a uma transferência do montante mínimo de 5.000 € (cinco mil euros) relativamente à quotização em dívida, para que a OesteCIM possa dar cumprimento ao pagamento dos encargos obrigatórios mensais.-----

-----Ponto Seis – Relatório de Atividades 1º trimestre de 2012 -----

-----Foi presente o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2012, tendo o Dr. André Macedo dado explicação sucinta aos membros presentes. Após apreciação do mesmo e colocado à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade e submetido para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----Ponto Sete – Prestação de Serviços de Assessoria na execução, acompanhamento e Gestão Técnica do Projeto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviço nº 12/0057, de 11.04.2012, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“Considerando que, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, carecendo a mesma de regulamentação através de decreto-lei, relativamente aos procedimentos necessários à sua aplicação, bem como à operacionalização da prestação de informação, verificando-se que alguns dos seus normativos são de aplicação imediata e vinculativos para os serviços por ela abrangidos;-----

Considerando que, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei dispõe que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal; -----

Considerando que, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (adiante designada CCDRLVT), sugere que, à cautela, a assunção de compromissos plurianuais seja submetida a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal;-----

Considerando que, o Projecto BATTERIE (“Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise”), é um dos Projectos a implementar pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, constando das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, no Objectivo Estratégico II - Promoção, Gestão e Articulação e Investimentos, nomeadamente do Objectivo Específico 9 - reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 08/ 2012 Reunião de 12.04.2012

74

Verificando-se que, o Conselho Executivo em reunião realizada a 15.03.2012, aprovou a adjudicação do Ajuste Directo AD21/2011 "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013", cuja duração será de 24 meses;-----

Dado que a adjudicação do citado procedimento foi aprovada após a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e não tendo sido possível à data apurar o valor dos fundos disponíveis, em virtude da inexistência de regulamentação, e, dando assim cumprimento à recomendação da CCDRLVT, o Conselho Executivo deverá propor à Assembleia Intermunicipal, para efeitos de ratificação, a adjudicação do Ajuste Directo AD21/2011 "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projecto BATTERIE no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013", ficando a ratificação a produzir efeitos a partir de 15 de março de 2012, data da adjudicação."-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento, remetendo à Assembleia Intermunicipal para ratificação da decisão. -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo em substituição-----